	POLÍTICA	PLT.GH.002
	PLT.GRH.002 - Política Estagiários e Residentes	Data de Validade: 17/07/2026
		Revisão: 0
		Número de Páginas: 1 de 4

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Saúde HSVP tem como missão prestar assistência em saúde com qualidade, promovendo também o ensino, pesquisa e formação de estudantes com ética e humanização.

Os estagiários e residentes desempenham um papel essencial, integrando-se às equipes de saúde e participando de forma ativa nos cuidados aos pacientes.

Considerando a importância do ambiente hospitalar como espaço de aprendizagem e desenvolvimento profissional, esta política interna foi elaborada com objetivo de regulamentar o ingresso, permanência e conduta de estagiários e residentes no hospital.

A padronização dos procedimentos aqui descritos almeja garantir a qualidade da formação, segurança dos pacientes e bom funcionamento das rotinas, respaldados pela legislação vigente e valores institucionais.


2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Saúde HSVP possui uma estrutura organizacional para que todos os processos fiquem claros, e para que os colaboradores entendam seus respectivos papéis e hierarquias presentes na empresa.

Uma representação visual dessa estrutura é o organograma que se encontra anexo a essa política. O organograma serve como suporte da estrutura organizacional, já que ela proporciona a visualização macro da estrutura das equipes do hospital.

3. OBJETIVO

Definir normas e procedimentos para o acolhimento, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação de estagiários e residentes do Instituto de Saúde HSVP,

	POLÍTICA PLT.GRH.002 - Política Estagiários e Residentes	PLT.GH.002
		Data de Validade: 17/07/2026
		Revisão: 0
		Número de Páginas: 2 de 4

promovendo uma formação ética, humanizada, técnica e em consonância com as diretrizes institucionais.

4. FUNDAMENTOS

Esta política está fundamentada em um conjunto de instrumentos legais, normativos e conceituais que orientam a formação de profissionais da saúde em ambiente hospitalar, bem como diretrizes institucionais e princípios éticos adotados pelo Instituto de Saúde HSVP.


5. DIRETRIZ

Aplica-se a todos os estagiários e residentes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, vinculados a instituições de ensino. Entende-se como estagiário o estudante regularmente matriculado que realiza estágio supervisionado e residente o profissional da saúde em programa de residência médica ou multiprofissional.

A admissão requer apresentação da documentação completa, convênio vigente e assinaturas nos termos de compromisso ou contratos. Todos os ingressantes devem participar do treinamento de integração institucional, que consiste na apresentação do hospital, normas de conduta, orientações de biossegurança e os direitos e deveres.

Reconhecendo a importância da qualificação contínua, oferece ações de capacitação, que visam promover segurança, aprimoramento técnico e comportamental. A área de Recursos Humanos realiza o treinamento de integração, sendo abordados a introdução à missão, visão e valores, código de conduta ética, orientações de vestimenta e segurança. Os treinamentos ao longo do estágio ou residência também contemplam atividades práticas supervisionadas e capacitações específicas por área de atuação, promovidas pelos setores técnicos.

O processo de desenvolvimento será acompanhado de forma progressiva, respeitando os diferentes estágios de aprendizado e complexidade das atividades.

	POLÍTICA	PLT.GH.002
	PLT.GRH.002 - Política Estagiários e Residentes	Data de Validade: 17/07/2026
		Revisão: 0
		Número de Páginas: 3 de 4

O Instituto de Saúde HSVP valorizar o desempenho dos estagiários e residentes que demonstram excelência técnica, ética e alinhamento institucional durante sua formação. Estudantes que obtiverem desempenho satisfatório poderão ser indicados para o banco de talentos interno ou participação em processos seletivos quando disponíveis.

As ofertas de oportunidades estarão sempre condicionadas à legislação vigente e às necessidades institucionais, não representando vínculo empregatício automático ao final do estágio ou da residência.

Exceções serão direcionadas e tratadas pela Direção e Recursos Humanos. Esta política será revisada anualmente ou conforme necessidade institucional.

Anexo 1: Organograma



POLÍTICA

PLT.GH.002

PLT.GRH.002 - Política Estagiários e Residentes

Data de Validade: 17/07/2026

Revisão: 0

Número de Páginas: 4 de 4

